



MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 59 / 2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício de 2023

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
11.01.02.20.606.0026.2085	33900000	39	30	1501000000	29.800,00
Total:					29.800,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA 02 de Outubro de 2023

JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal